



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação.....	3
2.1	Motivação.....	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios.....	3
2.3	Alinhamento Estratégico.....	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	3
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada.....	3
2.6	Objetos Disponíveis.....	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto.....	4
2.8	Serviços Adicionais.....	4
2.9	Parcelamento e Adjudicação.....	4
2.10	Seleção do Fornecedor.....	5
2.10.1	Crítérios de Habilitação.....	5
2.10.2	Crítérios Técnicos Obrigatórios.....	5
2.10.3	Crítérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço").....	5
2.10.4	Crítérios de Preferência e de Desempate.....	5
2.11	Modalidade e Tipo de Licitação.....	6
2.12	Impacto Ambiental.....	6
2.13	Conformidade Técnica.....	6
2.14	Obrigações da Proponente.....	6
2.15	Obrigações da Contratante.....	6
2.16	Obrigações da Contratada.....	6
2.17	Custo estimado da contratação.....	6
3	Especificação Técnica Detalhada.....	7
3.1	Requisitos Técnicos.....	7
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência.....	7
3.1.2	Códigos SIASG.....	7
3.1.3	Vigência.....	7
3.2	Modelos de Documentos.....	7
Anexo I – Plano de Fiscalização.....		8
1.	Execução e Gestão do Contrato.....	8
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada.....	8
1.2.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma.....	8
1.3.	Instrumentos Formais.....	8
1.4.	Prazos de Garantia.....	8
1.5.	Acompanhamento do Contrato.....	8
1.6.	Recebimento Provisório e Definitivo.....	8
1.7.	Pagamento.....	8
1.8.	Transferência de Conhecimento.....	9
1.9.	Direitos Autorais.....	9
1.10.	Qualificação Técnica.....	9
1.11.	Descumprimento Contratual.....	9
1.12.	Penalidades.....	10



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A contratação auxiliará a Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal na elaboração de Planilhas de Custos ou na comparação de preços para balizar a Administração do TRE em procedimentos licitatórios, na aquisição de produtos e serviços, a partir de valores de licitações concluídas pelos mais diversos órgãos da administração pública.

A ferramenta também é utilizada por outros setores do TRE quando da elaboração de estudos preliminares de demandas pretendidas, visando verificar o custo estimado do objeto pretendido.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Busca-se com esta contratação a obtenção de preços de produtos e serviços pretendidos o mais próximo possível do valor real de mercado, otimizando os recursos públicos na contratação com particulares.

2.3 Alinhamento Estratégico

Considerando que se trata de ferramenta de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentado juntado ao PAE n. 29.072/2019.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Será contratado uma assinatura, com direito a 3 (três) usuários simultâneos, pelo período de 12 meses.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Renovação de uma assinatura da ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, visando à pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de pesquisa a resultados de licitações adjudicadas e homologadas.

A contratação será pelo período de 12 meses, de 1º.10.2019 a 1º.10.2020.

Quanto às pesquisas realizadas na ferramenta, cabe destacar que:

a) Acesso: via Internet, no site www.bancodeprecos.com.br.

b) Pesquisa:

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) Relatórios: a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Tendo em vista que o objeto não comporta parcelamento, a adjudicação será global.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Seleção do Fornecedor

A ferramenta é comercializada exclusivamente pela empresa NP Eventos e Serviços Ltda., CNPJ n. 07.797.967/0001-95, sendo que a contratação pode ser realizada por inexigibilidade de licitação.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Apresentar regularidade fiscal e trabalhista.
2	Comprovar a exclusividade na comercialização da ferramenta.

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

a) **Acesso:** via web;

b) **Pesquisa:**

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) **Emissão de relatórios:** a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto será contratado por inexigibilidade de licitação.

2.12 Impacto Ambiental

Não há necessidade de qualquer adequação do ambiente e, ainda, não há qualquer impacto ambiental.

2.13 Conformidade Técnica

Conforme previsão na Instrução Normativa n. 5, de 27 de junho de 2014, deverá ser realizada, na fase interna da licitação, pesquisa de preços para formar o custo estimado do objeto a ser licitado, preferencialmente, por preços praticados no âmbito da Administração Pública, sendo o Banco de Preços ferramenta com recursos que permitem o alcance de tal objetivo.

2.14 Obrigações da Proponente

Apresentar proposta com valor anual para os serviços, em igual condições ofertadas aos demais órgãos públicos.

2.15 Obrigações da Contratante

Receber o objeto contratado, realizando o pagamento no prazo e condições fixadas neste Projeto Básico.

2.16 Obrigações da Contratada

- a) manter a ferramenta disponível para a realização de consultas todos os dias úteis da semana;
- b) disponibilizar contato telefônico para suporte em caso de dúvidas quando à realização de consultas e operacionalização da ferramenta;
- c) manter a ferramenta atualizada as normas inerentes à pesquisa de preços; e
- d) disponibilizar a realização de consultas por 3 (três) usuários simultaneamente.

2.17 Custo estimado da contratação

R\$ 7.990,00.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

a) Acesso: via web;

b) Pesquisa:

- realizada por palavra chave;
- permite a realização de consultas por **3 usuários** simultaneamente;
- filtro por data, UF, Órgão Públicos e mais palavra chave para refinamento de pesquisa;
- cada preço com link para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
- seleção de preço para comparativo; e
- filtro por CATMAT/CATSERV, código da UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, matérias, serviços e participação exclusiva de ME/EPP.

c) Emissão de relatórios: a partir da seleção de preço na tela de pesquisa, emissão de extrato de preços comparativos, com dados de origem de cada preço, preço máximo, preço mínimo e gráficos.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica.

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

A contratação será pelo período de 12 meses, de 1º.10.2019 a 1º.10.2020.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

Giovanni Turazzi
Integrante Demandante

Augusto G. C. Boal
Integrante Técnico

Simone R. T. dos Santos
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

Será responsável pela Gestão do Contrato o Chefe da Seção de Instrução de Contratações ou seu substituto.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

A contratada deverá disponibilizar as 3 senhas de acesso ao TRESA, para acesso aos serviços contratados, que deverão estar disponíveis pelo prazo de 12 meses.

O Gestor do Contrato será responsável pela atestação da Nota Fiscal/Fatura.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os serviços deverão estar acessíveis a partir de 1º.10.2019.

1.3. Instrumentos Formais

O ajuste será formalizado por emissão da Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Será responsável pela Gestão do Contrato o Chefe da Seção de Instrução de Contratações ou seu substituto.

A comunicação entre as partes será realizada por telefone e por e-mail.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento

1.7.1. O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis, em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.2. O pagamento será devido a partir do fornecimento das senhas de acesso e disponibilização do acesso à ferramenta.

1.7.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.7.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), e b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.7.5. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I = $6/100/365$ (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Em caso de inexecução, fica a contratada sujeita às penalidades ficadas no subitem abaixo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.12. Penalidades

1.12.1. Atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia;

1.12.2. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual.

1.12.3. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado:

a) advertência; ou

b) multa de 20% do valor contratado.

1.12.4. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.